



## FATO RELEVANTE

### CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9  
COMPANHIA ABERTA

**Centrais Elétricas Brasileiras S/A** ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 31 de agosto de 2018, o que segue:

1. Nesta data, foi verificado o cumprimento de todas as condicionantes previstas no Edital de Leilão nº 2/2018-PPI/PND e seus anexos ("Edital"), relacionado ao procedimento licitatório na modalidade de leilão ("Leilão"), para a outorga de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica associada à transferência do controle acionário da distribuidora de energia elétrica Boa Vista Energia S.A. ("Boa Vista Energia") para o Consórcio Oliveira Energia e Atem ("Comprador"), quais sejam:

(a) Aprovação prévia pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE ("CADE"), em 17 de outubro de 2018, conforme Despacho publicado nesta data;

(b) Anuência prévia pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL ("ANEEL"), conforme publicado no Diário Oficial da União em 24 de outubro de 2018;

(c) Conversão, pela Eletrobras, de dívida em capital social da Boa Vista Energia, no valor total de R\$ 342,12 milhões, por meio da assembleia geral de acionistas da Boa Vista Energia, de 04 de dezembro de 2018, nos termos da Resolução CPPI nº 20/2017 e alterações posteriores;

(d) Liquidação financeira, nesta data, pela Compradora, da compra das ações de emissão da Boa Vista Energia, objeto da venda de que trata este Fato Relevante; e

(e) o pagamento integral, nesta data, pela Compradora, da remuneração devida à B3, na qualidade de responsável pela operacionalização da liquidação do Leilão.

2. Diante do cumprimento de todas as condicionantes do Edital, a Eletrobras transferiu para o Comprador, nesta data, 433.010.605 ações ordinárias de emissão da Boa Vista Energia, representativas de aproximadamente 90,0% do seu capital social total, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Companhia e a Compradora ("Contrato de Compra e Venda de Ações").

3. Além do Contrato de Compra e Venda de Ações, a Companhia também celebrou, nesta data, o Acordo de Acionistas da Boa Vista Energia com a Compradora, ficando assegurado à Eletrobras o direito de, dentro do prazo de seis meses, a contar da presente data, realizar um aumento de capital na Boa Vista Energia de forma a aumentar a sua participação acionária em até 30% no capital social total da referida distribuidora.

4. Informamos ainda que a Compradora realizou também, nesta data, aporte de capital obrigatório na Boa Vista Energia, no valor de, R\$ 176,0 milhões nos termos previstos no Edital.

5. A Eletrobras, após a venda de que trata o item 3 acima, ainda possuía cerca de 10% de participação no capital social da Boa Vista Energia, em 04 de dezembro de 2018, representada por 48.112.337 ações ordinárias, sendo que 48.112.336 são objeto de Oferta aos empregados e aposentados, conforme previsto no Edital. Caso tais ações não sejam adquiridas pelos empregados e aposentados, a Compradora deverá adquiri-las também, nos termos do edital.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2018.

Armando Casado de Araujo

**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**



Internet: [www.eletrobras.com/elb/ri](http://www.eletrobras.com/elb/ri)  
E-mail: [ombudsman-ri@eletrobras.com](mailto:ombudsman-ri@eletrobras.com)  
Endereço: Av. Presidente Vargas, 409 – 9º andar. 20071-003, Centro. Rio de Janeiro - RJ  
Telefone: (21) 2514-6333 / 4627

